## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Adelino Lubiana, s/n - Centro - CEP 29.720-000 - Governador Lindenberg - ES Telefone: (27) 3604-1010

E-mail.: propostaspmgl@gmail.com

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025 ANÁLISE DE PROPOSTAS

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg, presente a Gerente do Setor de Compras a Srª. Magna Stela Moscon Correa, para conduzir a sessão pública da dispensa de licitação em epígrafe, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de Informatização de Processo Seletivo, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES. O aviso de abertura da presente dispensa de licitação foi publicado no DOM/ES, no Portal Nacional de Compras Públicas e no site da Prefeitura no dia 13 de outubro de 2025. Foram instalados os trabalhos com a abertura da sessão pública. Seguidamente a Gerente do Setor de Compras iniciou o processo de apuração das "Propostas de Preços" recebidas após a publicação do edital:

1. E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA, CNPJ 39.781.752/0001-72, no valor total de R\$4.000,00.

Na fase de cotação de preços foram obtidas as seguintes cotações:

1. E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA, CNPJ 39.781.752/0001-72, no valor total de R\$5.500,00.

Posteriormente, iniciou-se a apuração da melhor "Proposta de Preços". A seguir, a Gerente do Setor de Compras emitiu seu juízo classificando a melhor proposta apresentada, sendo em primeira colocação a empresa E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA, CNPJ 39.781.752/0001-72, no valor total de R\$4.000,00, sagrando a vencedora pelo princípio da economicidade no serviço público.

Desta forma, a Gerente do Setor de Compras encerrou a sessão da apuração da melhor proposta e em conformidade com o item 4.1 do Edital de Dispensa de Licitação nº 042/2025, solicita que o fornecedor considerado vencedor apresente as documentações exigidas no respectivo Edital no prazo de 01 (um) um dia útil.

Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pela Gerente do Setor de Compras.

Governador Lindenberg - ES, 20 de outubro de 2025.

Magna Stela Moscon Correa Gerente do Setor de Compras